



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.940, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 04.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 047451/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de agosto de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão